

PORTARIA Nº 141/2023 - X

DE, 01 DE AGOSTO DE 2023.

*"Dispõe sobre a concessão de licença especial, e dá outras providências."*

O Secretário de Educação do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;  
e

**Considerando:** a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de Maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder a KLEYTON CLECIO LOPES FERREIRA**, CPF nº 914.609.723-68, servidor deste município na função de Professor 40 horas, Classe "B" - IV a **Licença Especial** pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinqüênio 2010 a 2015**, a ser fruída no período de **01.08.2023 à 30.10.2023**.

**Art. 2º -** Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário Municipal de Educação**, em 01 de agosto de 2023.



**LUIZ SEGUNDO DE CARVALHO SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Educação